

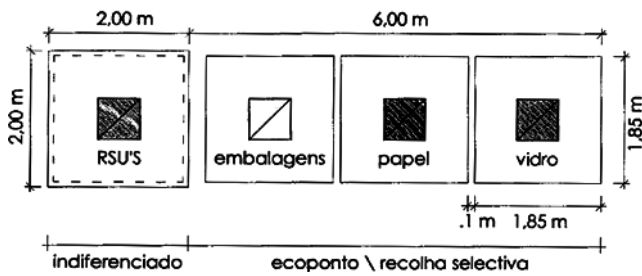
B — Altimetria:

| Layer | Descrição | Geometria a utilizar | Cor RGB |
|------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 09-Curvas_mestras..... | Definição das linha das curvas de nível mestras | Polilinha contínua, quebrada na intersecção com edifícios e texto de referência à cota da curva. | 224,112,0 |
| 10-Curvas_normais..... | Definição das linha das curvas de nível normais | Polilinha contínua, quebrada na intersecção com edifícios. | 255,192,128 |
| 11-Pontos de cota..... | Definição de pontos de cota..... | Ponto em 3D e texto de referência à cota do ponto. | 0,0,0 |

ANEXO X

Normas para «projectos de contentorização para recolha de RSU'S e para recolha selectiva», a incluir nos alvarás de loteamento

Caracterização/dimensionamento de contentores invisíveis



Capacidades que devem ser utilizadas em função do tipo de residuo:

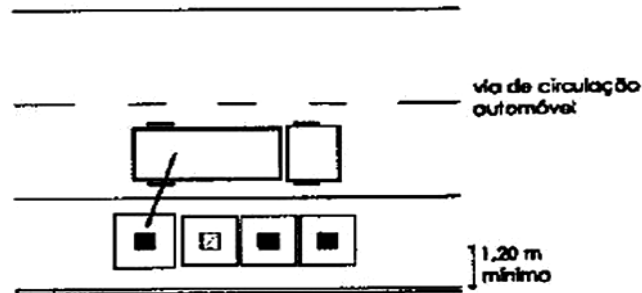
- Vidro — capacidade de 3 m³
- Papel/Cartão — capacidade de 3 m³ a 5 m³
- Embalagens — capacidade de 3 m³ a 5 m³
- RSU indiferenciados — capacidade de 3 m³

Posicionamento:

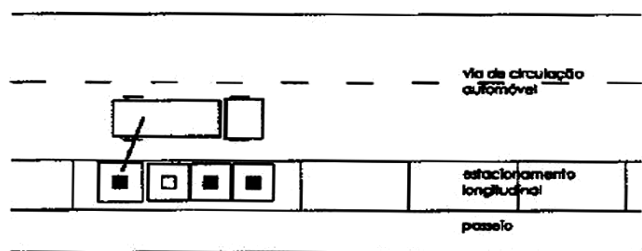
O posicionamento destas diferentes unidades deverá ter em atenção as seguintes situações:

- 1 — Inclinação das ruas e passeios — são aconselhados locais pouco inclinados;
- 2 — Os contentores terão de estar colocados em plataformas de nível;
- 3 — Os contentores deverão ser colocados, o mais afastado possível, de curvaturas (rotundas) e cruzamentos de vias;
- 4 — Os contentores deverão localizar-se, sempre que possível, afastados de vãos/janelas e portas de acesso a edifícios e lotes;
- 5 — Ao localizar-se árvores junto dos contentores, terá que se atender ao seu crescimento;
- 6 — Os contentores, ou conjunto de contentores (ecoponto), devem ser colocados junto às vias de circulação, de acordo com as seguintes situações:

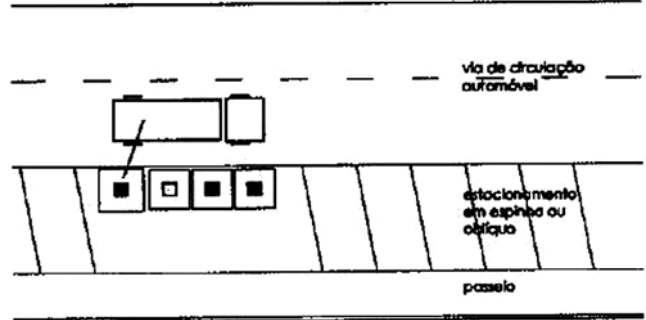
a) Em cima dos passeios:



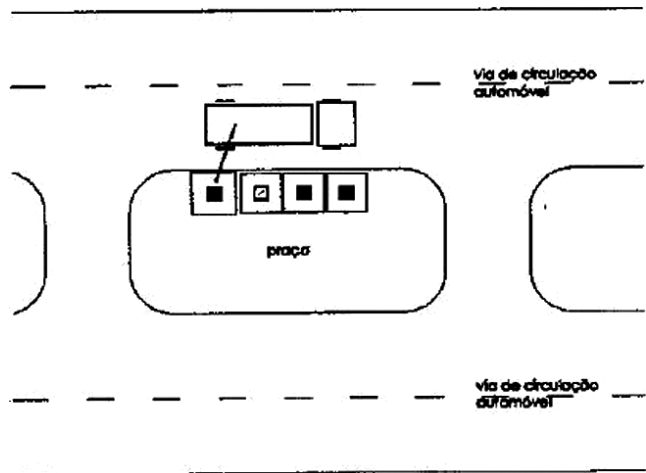
b) Na interrupção de estacionamento longitudinal:



c) Na interrupção de estacionamento em espinha ou oblíquo:



d) Em praças:



204613188

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 10363/2011

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, da candidata aprovada ao procedimento concursal comum para a contratação em regime de funções públicas por tempo indeterminado de 1 Assistente Operacional — Referência 34, aberto pelo Aviso n.º 5463/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 14/04/2011:

1 — Candidatos aprovados:

Vera Lúcia Ramos Simões — 13, 68 valores.

2 — Candidatos excluídos por falta de comparência à Prova Escrita de Conhecimentos:

- Ana Beatriz de Jesus Toscano;
- Ana Paula Anacleto Santos Matos;
- Andreia Filipa dos Santos Beles;
- Ángela Filipa Dias Pedro;
- Carina Alexandra Cristóvão Cardoso;

Cristina Filipa Duarte Andrez;
Marta Alexandra da Silva Cortes Loures;
Mónica Isabel de Jesus Correia;
Roberto Alexandre Salvador Guerreiro;
Rui Miguel Luís Forneiro;
Sofia Catarina Santos Tomé.

3 — Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores na Prova Escrita de Conhecimentos:

Lina Rosa Quintela Baptista;
Luís Carlos da Luz Santos;
Magda Susana Palma Gregório Fidalgo;
Rui Miguel Guerreiro Viana Rodrigues.

4 — Candidata excluída por falta de comparência à Prova de Entrevista Profissional de Selecção:

Maria Luísa de Oliveira Pacheco

27 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

304619863

MUNICÍPIO DE LAMEGO

Aviso n.º 10364/2011

Para os devidos e legais efeitos faz-se público que, homologuei, em 21 de Março de 2011, a conclusão com sucesso do período experimental de José Joaquim de Carvalho Basílio, para a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, na sequência do procedimento concursal comum, para um lugar de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 5581/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 53, de 17 de Março de 2010.

5 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng. Francisco Lopes*.
304559161

MUNICÍPIO DA MADALENA

Aviso n.º 10365/2011

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, 22 de Janeiro torna-se pública, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para constituição de relação pública de emprego por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho de Técnico Superior (Engenharia do Ambiente), da carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Madalena, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 21 de Outubro de 2010, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 26 de Novembro de 2010, depois de homologada por meu despacho, datado de 14 de Abril de 2011.

1.º Elsa da Conceição Bettencourt de Matos — 15,92 valores
2.º Isabel Catarina Goulart da Terra — 13,40 valores

Nos termos do n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada neste serviços e na página electrónica do Município.

14 de Abril de 2011. — O Vice-Presidente e Vereador, com competências delegadas, *José António Marcos Soares*.

304599038

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso n.º 10366/2011

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica

de emprego público, por tempo indeterminado, para contratação de um Técnico Superior na área de Direito, para exercer funções na Divisão Jurídica e Fiscalização, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249 de 27 de Dezembro de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 18 de Abril de 2011.

| Nome do candidato | Ordenação final |
|--------------------------------------------------------|-----------------|
| Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro | 19,00 |
| Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro | 17,00 |

27 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

304617213

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 10367/2011

Para efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência de Procedimento Concursal Comum, para recrutamento de dois Assistentes Operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 11 de Março do corrente ano, foi celebrado contrato com José Sousa de Brito, candidato classificado em 3.º lugar e único em substituição do 1.º candidato por ter apresentado denúncia do contrato com efeitos a 01 de Abril de 2011, para a categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório I da tabela remuneratória única, montante pecuniário de 485.00 €.

11 de Abril 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Oliveira Pinto*.

304568355

Aviso n.º 10368/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 20 de Abril de 2011, a conclusão com sucesso do período experimental de Marco André Teixeira Vieira, Assistente Operacional, funções de Jardineiro, na sequência do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 49, de 11 de Março de 2010.

21 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Oliveira Pinto*.

304610093

MUNICÍPIO DE PENEDONO

Regulamento n.º 286/2011

Aprovação final do Plano Director Municipal de Penedono

Torna-se público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Penedono aprovou, em 2 de Abril de 2011, a proposta final de Revisão do Plano Director Municipal de Penedono.

Assim, nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e para efeitos de eficácia, publica-se no *Diário da República* o regulamento, a Planta de Ordenamento, as Plantas de Condicionantes do Plano Director Municipal de Penedono.

27 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho*.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito territorial

1 — O presente Regulamento constitui o elemento normativo da 1.ª Revisão do Plano Director Municipal de Penedono, adiante abre-